



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

A Comissão de Redação de Leis, no uso de suas atribuições legais e conforme art. 161 e seguintes do Regimento Interno desta Casa apresenta a **REDAÇÃO FINAL DA LEI RELATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 60/2021:**

LEI Nº _____/2021

Altera a Lei Municipal n.º 1.814/2020.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta a Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ela PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a Lei Municipal n.º 1.814, de 21 de setembro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º [...]

Parágrafo único. A revisão geral anual das remunerações fixadas na presente Lei ocorrerá com a revisão geral anual dos demais servidores municipais, sem distinção de índice e data, nos termos do artigo 37, inciso X, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC, em ____/____/2021.

SUSANA MÜLLER CAMPIGOTTO
Presidente

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



Esta é a Redação final da Lei relativa ao Projeto de Lei n.º 60/2021 que submetemos a apreciação de nossos nobres pares pedindo sua aprovação.

Comissão de Redação de Leis, em 25 de outubro de 2021.

JORGE SOARES DA SILVA WINTER

Presidente

ÊNIO RONCHI JÚNIOR

Relator

FELIPE BRÁS LUCIANI

Membro

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC - CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>